Prefeitura Municipal de Santa Rita Do Araguaia
Ações com Compromisso

SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 884/2025 1099/2025 719/2025 866/2025 1417/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2026

Interessado: PODER EXECUTIVO E FUNDOS MUNICIPAIS

PARECER PRÉVIO EDITAL DO CONTROLE INTERNO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Executivo e Fundos Municipais do município de Santa Rita do Araguaia-GO. **Edital:** Aberto à participação de Pessoas Jurídicas do ramo de atividades pertinentes ao objeto do credenciamento.

CONSIDERANDO, as atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal 131/2022 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

CONSIDERANDO, o que prescreve na IN 009/2023 Art. 7º Inciso XXII do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e Decreto Municipal 065/2024.

Veio para apreciação desta Secretaria Especial de Controladoria Interna o processo de **Pregão Eletrônico n.º004/2026** enviado pelo Poder Executivo em (01) um volume que pede contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Executivo e Fundos Municipais do município de Santa Rita do Araguaia-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Certame.

1 – DA MODALIDADE ADOTADA

Da análise foi realizado o processo de Pregão Eletrônico n.º004/2026, submetido a nossa apreciação, onde os autos foram instruídos com anexos constantes no artigo 7º, parágrafo único da Instrução Normativa n.º 009/2023 do TCM-GO, bem como, Decreto Municipal 065/2024 arts. 65 e 66 Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 14.133/2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 16/04/2026 ÀS 14:30:41.

2 – DA ANALISE PROCEDIMENTAL

Em exame a legislação aplicável, foi certificado que o procedimento na fase interna, consta em seu bojo os seguintes elementos:

- Protocolo;
- Ofícios;
- Solicitações dos órgãos competentes no sistema Mega;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Matriz de Riscos;
- Termo de Referência;
- Orçamentos/Atas de Registros de Preços;
- Cotação de Preços/Relatório de Cotação;
- Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preços;
- Justificativa de Preços;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Certidão de impacto orçamentário e declaração de compatibilidade da despesa com o PPA e adequação orçamentária e financeira com a LDO e LOA do município emitida pelo Departamento de Contabilidade;
- Certidão Estimativa do Impacto Financeiro e Declaração de Compatibilidade de Despesa;
- Autorização para Instauração de Processo Despacho;
- Autuação;
- Decreto n.°116/2025 nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;
- Certificado de Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e anexos;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Prévio do Controle Interno;

3 - CONCLUSÃO

Após análise detalhada do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente à contratação empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Executivo e Fundos Municipais do município de Santa Rita do Araguaia-GO , recomendamos que providenciem a devida publicação do referido edital nos seguintes meios de comunicação: Diário Municipal AGM, Site oficial do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Recomenda-se que todas as medidas de divulgação e tramitação sejam cumpridas rigorosamente, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento licitatório, bem como a efetiva competitividade e a ampla participação no certame.

Em suas considerações, ressaltamos que não é de competência do Controle Interno autorizar a licitar, nem tão pouco, legitimar aos atos, ficando cada órgão administrativo dentro de suas competências responsáveis pelos atos praticados até o presente momento ou que venham a praticar posteriormente em relação ao processo em questão.

Nesses termos, o Controle Interno, faz saber que após exame detalhado dos atos procedimentais realizados até o momento, não encontrou nenhum fato que possa gerar óbice para continuidade do processo.

Segue autos para o Agente de Contratação responsável para demais procedimentos cabíveis.

É o parecer, SMJ.

Santa Rita do Araguaia-GO, 22 de janeiro de 2026.

Liliane Alexandre Duarte
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto 180/2024

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: c86569